



Letícia Cristina de Oliveira  
CPF: 922.286.071-34

Credenciar os avaliadores:  
Luciano Scuissato da Cruz  
CPF: 074.892.259-81

Rousejanny Ferreira  
CPF: 009.505.541-03

Luiz Claudio Lagares Izídio  
CPF: 091-697.107-40

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se encerrem os trabalhos da comissão constituída.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura de Goiás

Protocolo 274571

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 484/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 3092/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202117647004131,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
083/2021	Goiandira	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 274469

Extrato da Portaria 485/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 3106/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 201200008001406,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 082/2021** a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, cujo objeto consiste na cessão

de 01 (Uma) Colhedora de forragens, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Pedro Vilela Gondim Barbosa	Gestor
Joana D'arc de Godoy	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 274563

Extrato da Portaria 487/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o artigo 5º, incisos XXIV e XXV da Resolução Normativa Nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando o disposto no DESPACHO 2024/2021 - SGI - da Superintendência de Gestão Integrada/SGI/SEAPA, constante dos autos de nº201917647002314,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I		
NOME	CARGO	FUNÇÃO
Nilton Alves Moreira	Assessor A9	Gestor Setorial
Valdir Rabelo Júnior	Líder de Área	Membro
Saulo Luzini	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Saulo Luzini, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, como representante da Gestão do SIGMATE junto à Secretaria de Estado da Administração, gerenciando todo o acervo de materiais desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com acesso ao Sistema Informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

- I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;
- III - gerenciar todo o estoque de materiais da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e responder perante aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado;
- IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 257/2019 - SEAPA e disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 274569